



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO N°

060/2023

PROJETO DE LEI N°

013/2023

ASSUNTO: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: PODER LEGISLATIVO – Ver. Joel Oliveira

APROVADO

REJEITADO

RETIRADO

ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Gabinete Vereador Joel Oliveira



Proposição 004/2023
Ao Exmo. Sr. João Alberto F de Lima
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santiago/RS.

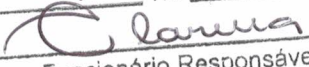
Santiago, 28/07/2023

O Vereador Joel Oliveira, integrante da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais do Regimento Interno, vêm perante Vossa Excelência apresentar o seguinte Proposição:

PROPOSIÇÃO – PROJETO DE LEI

Que seja encaminhada para análise das Comissões Pertinentes desta casa Legislativa o presente Projeto de Lei que **“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.


JOEL OLIVEIRA
Bancada Progressistas

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO
Protocolo nº 1447
Em 28 / 07 / 2023
Às 11 hs 35 min.

Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Gabinete Vereador Joel Oliveira



PROJETO DE LEI Nº ____ DE JULHO DE 2023

Institui o Dia Municipal Do Empreendedorismo Feminino no Município de Santiago e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Santiago/RS, que será comemorado anualmente no dia 19 de Novembro. A data é celebrada Internacionalmente desde 2014, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu esse dia como O Dia do Empreendedorismo Feminino.

Art. 2º- O Dia Municipal do Empreendedorismo tem como objetivos:

I - Despertar a sensibilidade das Mulheres para a descoberta de oportunidades de desenvolvimento pessoal, profissional, familiar e do espaço social onde estão inseridas;

II - Promover liderança feminina e dar visibilidade as mulheres que gerenciam um negócio;

III - Realizar eventos que promovam os negócios geridos por mulheres no Município;

IV - Contribuir com a quebra de barreiras sociais e preconceitos e incentivar a implantação de Políticas Públicas para o fortalecimento do empreendedorismo feminino;

V - Fomentar parcerias com a iniciativa privada e instituições para a promoção de campanhas, palestras e outras ações que levem cada vez mais mulheres Santiaguenses a escolherem o empreendedorismo como atividade profissional;

VI - Incentivar novas ideias de mercado e auxiliar as empreendedoras que já iniciaram seus empreendimentos.

Art. 3º - As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Gabinete Vereador Joel Oliveira



JUSTIFICATIVA:

Encaminho o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Santiago/RS. O objetivo da proposição é celebrar mulheres empreendedoras que se destacam em seus setores, geram resultados e causam um impacto positivo na sociedade. A data será instituída anualmente em 19 de Novembro.

O Poder Público Municipal poderá promover mobilizações e outros eventos e ações na data com o objetivo de estimular a comunidade feminina a empreender, bem como incentivar a sociedade a adquirir e usar os produtos e serviços resultantes da criação e comercialização das mulheres.

O Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino contemplará o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, dia 19 de novembro, data criada no ano de 2014.

Segundo a própria ONU, a iniciativa é um esforço para ampliar ainda mais as oportunidades para as mulheres em meios corporativos, atingindo não só as empreendedoras como também profissionais de diversas áreas e cargos de comando em grandes empresas.

É certo que as mulheres já vêm há algum tempo ocupando cargos que até poucos anos atrás só eram ocupados por homens. Já neste ponto, é considerado um avanço e uma vitória, mas a luta nunca parou e estas mulheres guerreiras continuam hoje e sempre a lutar por seu espaço e igualdade de direitos.

Na política, cada vez mais a mulher vem também ocupando cargos importantes, mas ainda sofre muita discriminação e o mesmo acontece em grandes corporações, onde muitas mulheres ocupam cargos como CEO, por exemplo, e possuem salários bem menores que homens com a mesma função. Mas existem, felizmente, muitas empresas já conscientes que evitam este tipo de discriminação.

Com relação ao empreendedorismo no Brasil, mais da metade dos novos negócios abertos no país é conduzida por elas. Mesmo assim, os desafios para a equidade no mundo dos negócios ainda são muitos.

A maioria destas mulheres empreendedoras iniciaram seus negócios por necessidade e raramente contam com sócios, segundo dados do Sebrae. Além da necessidade, outro fator motivador é o desejo de ser independente, além de representar mais uma fonte de renda no lar apesar que, não raramente, torna-se a principal fonte de renda da casa.

Em nosso Município temos a Associação da Mulher Empreendedora (AME), que possui mais de 300 associadas, estando já na 5ª edição de formação e qualificação às mulheres que desejam ou estão empreendendo, além de oferecer troca de informações inerentes ao empreendedorismo entre as associadas

Por entender a importância do tema é que venho requerer aos nobres colegas vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Vereadores à medida ora comentada, pelos motivos declinados, renovo, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração.

JOEL OLIVEIRA
Progressistas

Santiago, 28 de Julho de 2023.